

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pelo Dr. Silvio Mendes de Oliveira Filho, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, solicitando a transformação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – UAi em um Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi de Teresina;
- b) Que na UAi de Teresina o acolhimento de usuários de crack, álcool e outras drogas tem sido por decisão judicial, em situações de cumprimento de medida socioeducativa e não de forma voluntária conforme, preceitua a portaria nº 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, o que tem reduzido e fragilizado o atendimento a esse segmento; além de que, no município é crescente a demanda de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e que fazem uso de crack, álcool e outras drogas e tem pouca oferta de cuidados em saúde mental, com um único CAPSi de gestão estadual, ao público infanto-juvenil.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a transformação da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – UAi de Teresina em um Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi de Teresina.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI